



PLANEAMENTO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5154/2020

Sumário: Delega no conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., a competência para autorizar a despesa com a aquisição de serviços de licenças de *software* e de serviços conexos (Microsoft).

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., necessita de desencadear um procedimento de contratação pública com vista à aquisição, pelo período de 36 meses, de licenças de *software* e de serviços conexos (Microsoft), com vista a continuar a garantir a operacionalidade e disponibilidade dos sistemas de informação de suporte ao Portugal 2020, com especial enfoque no Balcão Portugal 2020.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e na alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Delego no conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., a competência para autorizar a despesa com a aquisição de serviços de licenças de *software* e de serviços conexos (Microsoft), até ao montante de (euro) 1 519 512 (um milhão quinhentos e dezanove mil, quinhentos e doze euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização para a realização da despesa e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

23 de abril de 2020. — O Ministro do Planeamento, *Ângelo Nelson Rosário de Souza*.

313206534